**PLANO DE TRABALHO**

**1. TÍTULO DO PROJETO: Educação popular e fortalecimento comunitário na defesa dos direitos humanos frente à financeirização da vida e dos territórios.**

**2. IDENTIFICAÇÃO DO (A) PROPONENTE:**

**2.1 Dados da Instituição Proponente:**

Nome: Instituto Rede Jubileu Sul Brasil
CNPJ: 08.623.218/0001-04
Endereço: Avenida Jabaquara, 93 - conjunto 52/53/54 - Bairro Mirandópolis
CEP: 04045-000
Telefone/WhatsApp: 11 31121524
E-mail: secretaria@jubileusul.org.br
Sítio eletrônico: www.jubileusul.org.br

**2.2 Responsável pela Instituição:**

Nome: Joilson José Costa
CPF: 983.275.933-15
RG: 82773897-8 SSP/MA,
Endereço: Avenida Governador Luiz Rocha, 20, Bairro Fé em Deus, São Luís/MA, CEP: 65035-270
Telefone: 98 8125-0045
E-mail: joilson.costa@yahoo.com.br

**2.3 Responsável técnico pela proposta:**

Nome: Rosilene Wansetto
CPF: 731.213.710.53
RG: 3050268535 SSP/RS
Cargo ou função: Secretária Executiva
Telefone: 11 991163721
E-mail: secretaria@jubileusul.org.br

**3. APRESENTAÇÃO**

A Rede Jubileu Sul Brasil é uma rede composta por 22 organizações, coletivos, movimentos sociais, organizações populares e ecumênicas, política não partidária, de comunidades, militantes, educadores/as, de mulheres, jovens, camponeses/as, indígenas na defesa dos direitos humanos e sociais. Atuamos há 26 anos com o movimento global pelo cancelamento e o reconhecimento da ilegitimidade e repúdio às dívidas externas, internas, e exigindo a reparação e restituição do imenso dano que provoca aos países endividados e ao desenvolvimento humano, social, ambiental, político e econômico dos povos, especialmente mulheres em situação de vulnerabilidade. Um de nossos eixos prioritários de trabalho tem sido Mulheres e Territórios através da Ação Mulheres por Reparação das Dívidas Sociais. Trabalho que acontece em 07 capitais do Brasil e em 27 comunidades (ocupações urbanas) e em parceria com movimentos sociais de moradia e organizações de mulheres, especialmente.

No seu planejamento estratégico de 2022-2025, a Rede JSB definiu seus eixos de trabalho: Eixo 1) Dívidas, Desigualdades e Soberania, busca-se desenvolver ações relacionada a financeirização e os impactos

sobre a vida das pessoas e territórios, é acompanhado pelo GT Dívida; Eixo 2) Mulheres, Direitos e Territórios, com atuação firme na defesa dos direitos humanos e sociais, cuja orientação política é discutida na Coletiva de Mulheres; Eixo 3) Comunicação Popular, responsável por articular ações e estratégias de comunicação em parceria com as organizações-membro, dando visibilidade e transparência as ações da instituição; Eixo 4) Articulação e Mobilização Social, eixo que organiza as ações coletivas da Rede com outros movimentos, coletivos, redes e organizações na atuação em defesa dos direitos sociais, humanos e territoriais; Eixo 5) Fortalecimento da Rede JSB, responsável por trabalhar e promover ações de autonomia e sustentabilidade das comunidades acompanhadas pela Rede e suas organizações-membro. Os eixos estratégicos organizam e orientam as atividades do plano de ação de Rede oriundas das demandas territoriais e de projetos em execução. A Rede JSB possui uma secretaria executiva formada por equipes nas áreas administrativas-financeiras, de projetos, comunicação e articulação e que serve de apoio para as ações territoriais e equipes que neles atuam.

## 4. JUSTIFICATIVA

A presente proposta tem por finalidade fortalecer processos de Educação em Direitos Humanos junto a comunidades urbanas, especialmente mulheres e jovens em situação de vulnerabilidade social, promovendo a formação de sujeitos de direitos, a participação cidadã e o fortalecimento da cultura democrática.

A iniciativa está alinhada aos princípios do Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (PNEDH), compreendendo a educação como um processo sistemático e participativo voltado à construção de conhecimentos, valores, atitudes e práticas orientadas pela promoção, proteção, defesa dos direitos humanos e reparação histórica. Nessa perspectiva, busca contribuir para o fortalecimento da cidadania ativa, da participação social e do protagonismo comunitário na defesa dos direitos e dos territórios.

O projeto parte do reconhecimento de que persistem profundas desigualdades sociais, econômicas, raciais, de gênero, territoriais e ambientais que limitam o acesso de amplos segmentos da população aos direitos fundamentais previstos na Constituição Federal. Tais desigualdades afetam de forma mais intensa mulheres, jovens e populações residentes em periferias urbanas, que enfrentam obstáculos históricos para o acesso à educação, saúde, trabalho, moradia digna, segurança alimentar, cultura e participação política.

Nesse contexto, a Educação em Direitos Humanos apresenta-se como estratégia fundamental para ampliar a compreensão crítica sobre as múltiplas dimensões das desigualdades e seus impactos na efetivação dos direitos humanos, estimulando processos de reflexão, organização comunitária, participação social e incidência em políticas públicas. A proposta busca promover espaços de formação, diálogo, intercâmbio de experiências, fortalecimento comunitário e os vínculos para a promoção dos direitos, produção coletiva de conhecimentos, valorizando saberes populares, identidades culturais e práticas de resistência presentes nos territórios.

A proposta relaciona-se diretamente com os objetivos do Programa nº 8100020260009 da Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos (SNDH), ao promover ações de Educação e Cultura em Direitos Humanos voltadas à cidadania, à defesa de direitos, à participação democrática e à promoção de reparação de violações de direitos humanos.

Ao final da execução, espera-se fortalecer lideranças comunitárias e organizações sociais para o exercício da cidadania ativa, ampliar o acesso a conhecimentos e instrumentos de Educação em Direitos Humanos, fomentar processos de participação e controle social das políticas públicas e consolidar redes de articulação territorial

comprometidas com a promoção da justiça social, da equidade, de uma economia para a vida, da sustentabilidade socioambiental e da defesa dos direitos humanos.

O público-alvo direto do projeto será composto por 1.330 pessoas de comunidades urbanas, especialmente mulheres e jovens em situação de vulnerabilidade social, caracterizada pela baixa renda, acesso reduzido a direitos e serviços públicos e impactos decorrentes das desigualdades sociais, que vivem em áreas de ocupação urbana e das emergências climáticas. Indiretamente, estima-se alcançar 4.000 pessoas, entre lideranças comunitárias, representantes de organizações da sociedade civil, gestores públicos e a sociedade em geral

## 5. OBJETO

Fortalecer o protagonismo de comunidades urbanas, especialmente mulheres e jovens, na promoção, defesa e proteção dos direitos humanos e dos territórios, por meio de processos de educação popular e da promoção da cultura em direitos humanos e da democracia.

## 6. BENEFICIÁRIOS

Beneficiárias diretas: 1.330 pessoas de comunidades urbanas, especialmente mulheres e jovens, em situação de vulnerabilidade social, caracterizada por baixa renda familiar, acesso reduzido aos serviços públicos de saúde, educação, habitação, segurança e cultura, exposição a diferentes formas de violações de direitos e violências, inserção precária no mundo do trabalho, insegurança alimentar, condições inadequadas de moradia e impactos decorrentes das emergências climáticas.

Beneficiárias indiretas: 4.000 pessoas, entre lideranças comunitárias, representantes de organizações da sociedade civil, gestores públicos e sociedade em geral.

## 7. ÁREA DE ABRANGÊNCIA

Abrangência nacional, com ações regionalizadas nos municípios de Porto Alegre/RS, Gravataí/RS, Canoas/RS, Santana do Livramento/RS, São Paulo/SP, Rio de Janeiro/RJ, Belo Horizonte/MG, Salvador/BA, Fortaleza/CE e Manaus/AM.

Os territórios contemplados foram definidos considerando a trajetória de atuação da entidade, a existência de redes locais de mobilização comunitária e a presença de populações urbanas em situação de vulnerabilidade social, priorizando ações voltadas à promoção da educação em direitos humanos, o fortalecimento da participação social e à defesa de direitos nos territórios.

| **Município** | **Quantidade** |
|---|---|
| Porto Alegre/RS | 700 |
| Canoas/RS | 40 |
| Gravataí/RS | 40 |
| Santana do Livramento/RS | 60 |
| São Paulo/SP | 40 |
| Rio de Janeiro/RJ | 100 |
| Belo Horizonte/MG | 40 |
| Salvador/BA | 40 |
| Fortaleza/CE | 80 |
| Manaus/AM | 40 |

| | |
|---|---|
| Outros | 150 |
| **Total** | **1.330** |

Indiretamente, pretende-se alcançar ao menos 4.000 pessoas por meio das estratégias de comunicação, das mídias e redes sociais e dos desdobramentos das ações desenvolvidas. As atividades do projeto serão abertas à participação da comunidade e dos diferentes atores sociais dos territórios envolvidos.

## 8. OBJETIVOS DO PROJETO

### 8.1. OBJETIVO GERAL

Fortalecer a participação e o protagonismo de pessoas de comunidades urbanas, especialmente mulheres e jovens, na promoção, defesa e proteção dos direitos humanos e dos territórios, por meio da educação popular, da cultura em direitos humanos, com abordagem pautada no feminismo comunitário e popular, antirracista e orientada pelos princípios da universalidade, indivisibilidade e interdependência dos direitos.

### 8.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

1. Promover processos de formação e construção coletiva de conhecimentos e instrumentos de educação em direitos humanos que fortaleçam a atuação de lideranças comunitárias na defesa dos direitos humanos e dos territórios.
2. Fortalecer capacidades individuais e coletivas para a participação social, o controle social e o acompanhamento das políticas públicas relacionadas aos direitos humanos, à justiça socioambiental e ao desenvolvimento dos territórios.
3. Contribuir para a articulação comunitárias voltadas à promoção dos direitos humanos, à justiça socioambiental e ao enfrentamento dos impactos das mudanças climáticas nos territórios.
4. Promover a cultura em direitos humanos por meio de práticas de educação não formal fundamentadas no feminismo comunitário e popular, no antirracismo, na valorização da diversidade, na cultura de paz e no respeito à dignidade humana.

## 9. CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL DA(O) PROPONENTE

O Instituto Rede Jubileu Sul Brasil tem larga experiência na administração de recursos e na gestão de projetos, já que esta tem sido uma das formas de manutenção do trabalho que desenvolve há 26 anos. Inclusive neste período tem feito muitas parcerias para desenvolver projetos em conjunto com outras organizações, como o Movimentos dos Conselhos Populares, Jubileu Sul Américas, Grito dos Excluídos/as, Instituto PACS, dentre outras.

Os projetos mais recentes são:
- Projeto: Sinergia para prevenção e mediação de conflitos urbanos no Brasil, Data: 2022 e 2023, Orçamento: €1.042.368,05. Financiadoras: IFA/ Ministério das Relações Exteriores Alemanha, União Europeia, CAFOD e DKA.
- Projeto: Mulheres em Defesa dos Direitos Sociais, Data: 2018 a 2024, Orçamento: U$S 165.000,00. Financiadora: CAFOD.
- Projeto: Coletiva de Mulheres - Resistência e defesa de direitos, Data: 2022 a 2024, Orçamento: € 52.222,00. Financiador(a): DKA Áustria.

- Projeto: Coletiva de Mulheres - Resistência e defesa de direitos, Data: 2025 a 2027, Orçamento: € 60.000,00. Financiador(a): DKA Áustria.
- Projeto: Apoio emergencial para a sustentabilidade dos Quintais da Esperança "Sisteminhas - 2024/2025 com a FONDATION D'ENTREPRISE CARREFOUR, Orçamento: R$ 215.593,27
- Projeto: Termo de Fomento 962124/2024 – com Orçamento no valor de R$ 1.500.000,00.
- Projeto: Do Território à COP30: Protagonismo Local pela Justiça Socioambiental, 2025, Orçamento no valor de R$ 30.000,00, com o Fundo Socioambiental Casa.
- Projeto: Articulação e mobilização diante de uma nova arquitetura financeira global: do G20 à COP 30, data: 2024 a 2026, com a Fundação Ford, com orçamento no valor de R$ 868.678,00.
- Projeto: Termo de Fomento 984635/2025 - com Orçamento no valor de R$ 800.000,00.

A sede do Instituto funciona no município de São Paulo/SP. O escritório está equipado com mobiliário e equipamentos para as suas operações. Para a implementação deste projeto, será necessária a aquisição de equipamentos, para apoiar na execução, especialmente para a coordenação geral, para o financeiro e administrativo e plataforma, assistente de projetos, articulação, assistente de comunicação e designer para redes sociais. Tais indicações constam no Plano de Trabalho conforme detalhamento a seguir.
Conta atualmente com uma equipe constituída por 9 (nove) profissionais. Também conta com o apoio de 30 (trinta) pessoas voluntárias, que integram a Coordenação Nacional da Rede JSB e os Grupos de Trabalho. Para a execução do projeto, serão contratados/as profissionais com dedicação ao projeto e serviços especializados descritos no Plano de Trabalho.

**10. ETAPAS**

| ETAPAS | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Meta** | **Etapas** | **Produto** | **Data de início** | **Data de término** |
| 1. Gerenciamento do projeto. | 1.1. Gestão do projeto. | Implementação das atividades do projeto. | julho/2026 | junho/2027 |
| | 1.2. Comunicação do projeto. | Partes interessadas atualizadas sobre a dinâmica do projeto. | julho/2026 | junho/2027 |
| | 1.3. Monitoramento e avaliação do projeto. | Análise progressiva dos indicadores de desempenho. | julho/2026 | junho/2027 |
| 2.Educação Popular para a promoção da democracia, mobilização | 2.1. Educação popular para a promoção da democracia e defesa de direitos | Cursos/oficinas/rodas de conversa para formação para imersão nas temáticas do projeto (presencial e virtual) | julho/2026 | junho/2027 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| comunitária e fortalecimento da defesa de direitos nos territórios | 2.2. Produção de materiais pedagógicos para a promoção da democracia e defesa de direitos | Produção de cadernos de estudo sobre os temas, com enfoques de gênero, raça/etnia, geração e democracia e assessorias especializadas (presencial e virtual) | julho/2026 | junho/2027 |
| | 2.3. Mobilização comunitária para a promoção da democracia e fortalecimento da defesa de direitos | Lideranças sociais, principalmente mulheres e jovens, formadas em dívida, direitos humanos e financeirização | julho/2026 | junho/2027 |
| 3. Educação em Direitos Humanos, Fortalecimento Comunitário e Promoção de Direitos no Rio Grande do Sul | 3.1 Promoção de diálogos com as comunidades e autoridades públicas para a promoção e defesa dos Direitos Humanos | Audiências públicas ou mesas de diálogo sobre a situação da moradia nas comunidades e ações em defesa dos direitos | julho/2026 | junho/2027 |
| | 3.2 Escola das Comunidades Itinerante para a promoção e defesa de direitos | Lideranças sociais e defensores/as formadas em direitos à cidade | julho/2026 | junho/2027 |

## 11. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

| Metas | Etapas | Valor Total: | Data Início: | Data Término: |
|---|---|---|---|---|
| 1. Gerenciamento do projeto | 1.1 Gestão do projeto | R$ 425.838,53 | Julho/2026 | Junho/2027 |
| | 1.2 Comunicação do projeto | R$ 240.971,78 | Julho/2026 | Junho/2027 |
| | 1.3 Monitoramento e avaliação do projeto | R$ 125.019,40 | Julho/2026 | Junho/2027 |
| | **Valor Total da Meta** | **R$ 791.829,71** | | |
| 2. Educação popular para a promoção da democracia, | 2.1. Educação popular para a promoção da democracia e defesa de direitos. | R$ 318.376,89 | Agosto/2026 | Maio/2027 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| mobilização comunitária e fortalecimento da defesa de direitos nos territórios. | 2.2 Produção de materiais pedagógicos para a promoção da democracia e defesa de direitos. | R$ 51.760,00 | Agosto/2026 | Maio/2027 |
| | 2.3. Mobilização comunitária para a promoção da democracia e fortalecimento da defesa de direitos. | R$ 271.577,93 | Agosto/2026 | Maio/2027 |
| | **Valor Total da Meta** | **R$ 641.714,82** | | |
| 3. Educação em Direitos Humanos, Fortalecimento Comunitário e Promoção de Direitos no Rio Grande do Sul | 3.1. Promoção de diálogos com as comunidades e autoridades públicas para a promoção e defesa dos Direitos Humanos. | R$ 472.284,90 | Julho/2026 | Junho/2027 |
| | 3.2. Escola das Comunidades itinerante para a promoção e defesa de direitos. | R$ 894.170,57 | Agosto/2026 | Junho/2027 |
| | **Valor Total da Meta** | **R$ 1.366.455,47** | | |
| | **Valor Total** | **R$ 2.800.000,00** | | |

## 12. INDICADORES DE DESEMPENHO

| INDICADORES DE DESEMPENHO | | | |
|---|---|---|---|
| **Meta Detalhada** | **Etapa** | **Indicador/Produto** | **Meios de Verificação** |
| 1. Gerenciamento do projeto. | 1.1. Gestão do projeto. | Indicador: Percentual de etapas implementadas.<br>Produto: Etapas do projeto.<br>Valor alvo: 100% | - Relatórios mensais de atividades.<br>- Relatórios de prestação de contas. |
| | 1.2. Comunicação do projeto. | Indicador: Divulgação das ações do projeto.<br>Produto: Peças de comunicação.<br>Valor alvo: 12 | - Clippings.<br>- Materiais informativos.<br>- Produção para mídias sociais. |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | 1.3. Monitoramento e avaliação do projeto. | Indicador: Análise dos indicadores do projeto.<br>Produto: Relatórios analíticos trimensal.<br>Valor alvo: 4 | - Registro de dados sobre os indicadores.<br>- Relatórios de monitoramento e avaliação. |
| 2. Educação popular para a promoção da democracia, mobilização comunitária e fortalecimento da defesa de direitos nos territórios | 2.1. Educação popular para a promoção da democracia e defesa de direitos (presencial e virtual) | Indicador: Número de pessoas capacitadas<br>Produto: Cursos/oficinas/rodas de conversa e outras ações de educação não formal<br>Valor alvo: 250 pessoas, sendo 50% mulheres | - Relatórios.<br>- Listas de presença.<br>- Imagens das atividades.<br>- Materiais informativos |
| | 2.2. Produção de materiais pedagógicos para a promoção da democracia e defesa de direitos | Indicador: Número de materiais produzidos e assessorias especializadas<br>Produto: Cartilhas<br>Valor alvo: 03 cadernos | - Material impresso.<br>- Relatórios de atividades.<br>- Lista de presença.<br>- Materiais informativos<br>- Registros de imagens das atividades |
| | 2.3. Mobilização comunitária para a promoção da democracia e fortalecimento da defesa de direitos | Indicador: Territórios com planejamento.<br>Produto: Planos de ação e resposta.<br>Valor alvo: 8 | - Relatórios.<br>- Listas de presença.<br>- Imagens das atividades.<br>- Planos de Ação |
| 3. Educação em Direitos Humanos, Fortalecimento Comunitário e Promoção de | 3.1 Promoção de diálogos com as comunidades e autoridades públicas para a promoção e defesa dos Direitos Humanos | Indicador: Número de eventos realizados<br>Produto: reuniões, audiência ou mesas de diálogo<br>Valor alvo: 12 | - Relatórios.<br>- Listas de presença.<br>- Imagens das atividades.<br>- Materiais informativos |

| | | | |
|---|---|---|---|
| Direitos no Rio Grande do Sul | 3.2 Escola das Comunidades itinerante para a promoção e defesa de direitos | Indicador: Número de pessoas capacitadas<br>Produto: Ações formativas<br>Cursos/oficinas<br>Valor alvo: 300 pessoas, sendo 50 jovens e 100 mulheres | - Relatórios.<br>- Listas de presença.<br>- Imagens das atividades<br>- Materiais informativos |

## 13. METODOLOGIA/ESTRATÉGIA DE AÇÃO

A metodologia de execução do projeto está fundamentada nos princípios do Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (PNEDH) e nas Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos (Resolução CNE/CP nº 1/2012), compreendendo a educação como um processo sistemático, multidimensional e participativo, orientado à formação de sujeitos de direitos. Nessa perspectiva, a proposta articula cinco dimensões essenciais da educação em direitos humanos: a apreensão de conhecimentos historicamente construídos; a afirmação de valores, atitudes e práticas sociais que expressem a cultura dos direitos humanos; a formação de uma consciência cidadã nos níveis cognitivo, social, ético e político; o desenvolvimento de processos metodológicos participativos e de construção coletiva; e o fortalecimento de práticas individuais e sociais que gerem ações em favor da promoção, proteção e defesa dos direitos humanos.

As ações estão organizadas em torno de três Metas:

Meta 1 – Gerenciamento do projeto.
Meta 2 – Educação popular para a promoção da democracia, mobilização comunitária e fortalecimento da defesa de direitos nos territórios.
Meta 3 – Educação em Direitos Humanos, Fortalecimento Comunitário e Promoção de Direitos no Rio Grande do Sul

**Para alcance da Meta 1**. **Gerenciamento do projeto**, estão previstos insumos, aquisição de equipamentos, mobiliário e atividades relacionados à Gestão do projeto, à Comunicação do projeto e ao Monitoramento e Avaliação.

Para a **Gestão do Projeto**, prevê-se uma Coordenação geral, uma Assistência Administrativa financeira, uma Assistente para a Gestão da Plataforma e uma Assistente para a prestação de contas do projeto, que trabalharão juntas na gestão da plataforma e na finalização de toda a documentação necessária para a prestação de contas do projeto. Além disso, serão garantidos recursos para o rateio da locação do escritório nacional e para serviços de contabilidade, em apoio à prestação de contas do Projeto. Serão necessários a aquisição de equipamentos e insumos para plena execução do projeto, favorecendo o trabalho da equipe na gestão do projeto.

A **Comunicação do Projeto** contará com uma equipe composta por uma Assistente de comunicação, uma Assessoria de Comunicação e um Designer gráfico. A partir de um plano de comunicação, serão elaboradas peças de divulgação das ações, dos temas prioritários e das ações desenvolvidas ao longo do projeto conforme Plano de Trabalho. A estratégia de comunicação contribuirá para a promoção da cultura em direitos humanos e da democracia, a ampliação do acesso à informação e o fortalecimento da participação nos territórios. A

comunicação cumpre um papel fundamental como ferramenta e instrumento estratégico para alcançar os públicos e a sociedade em geral dando visibilidade as ações. Para o eficiente trabalho da comunicação será necessário a aquisição de equipamentos e insumos de uso da equipe do projeto.

O processo de **Monitoramento e Avaliação do projeto** prevê o acompanhamento contínuo dos indicadores, por meio de uma Assistente de projeto e suporte de uma Consultoria em Planejamento, Monitoramento e Avaliação. Serão elaborados relatórios periódicos para apresentação às partes interessadas e realizada uma avaliação final ao término da execução do projeto. O monitoramento buscará acompanhar não apenas a execução das atividades, mas também os avanços relacionados ao fortalecimento da participação social, da cidadania ativa e dos processos de promoção e defesa dos direitos humanos. O acompanhamento mais próximo aos territórios com visita será fundamental para o alcance dos resultados previstos e o objetivo do projeto.

**Para o alcance da Meta 2. Educação popular para a promoção da democracia, mobilização comunitária e fortalecimento da defesa de direitos nos territórios** estão previstos insumos e atividades relacionados à Formação e Educação Popular para a promoção da democracia e defesa de direitos, Produção de materiais pedagógicos para subsidiar as ações nos territórios para a mobilização comunitária, a promoção da democracia e o fortalecimento da defesa de direitos.

A **Educação Popular para a promoção da democracia e defesa de direitos** será destinada a todas as comunidades conforme abrangência da proposta, com especial atenção para mulheres e juventudes. As ações serão orientadas pelos princípios da Educação em Direitos Humanos, compreendida como um processo sistemático e processual, participativo e emancipatório de construção coletiva de conhecimentos, valores, atitudes e práticas voltadas à promoção, proteção, defesa, reparação dos direitos humanos, bem como para o fortalecimento da participação ativa e democrática. A metodologia envolverá a valorização dos saberes populares, das experiências territoriais e do protagonismo dos sujeitos coletivos na defesa de seus direitos.

Envolverá a realização de 03 (três) Encontros de formação, que são:

1. Encontro Nacional, de 04 dias, sobre Financeirização e Alternativas, presencial em âmbito nacional;
2. Encontro presencial de Formação, de 03 dias, para mulheres dos territórios com o objetivo de promover um intercâmbio de saberes sobre a situação das comunidades, as violações de direitos e os processos de promoção, proteção e defesa de direitos considerando a legislação vigente;
3. Encontro de formação, presencial, de 04 dias, sobre os temas do projeto, voltado ao fortalecimento das lutas sociais, a participação protagônica de sujeitos sociais, da defesa dos direitos humanos e sociais e do enfrentamento aos impactos das mudanças climáticas nos territórios.

A **Produção de Materiais Pedagógicos para promoção da democracia e defesa de direitos** levará em consideração os temas prioritários do projeto, defesa de direitos, democracia, as dívidas sociais, o direito à cidade, a comunicação popular e as políticas macroeconômicas. Os materiais serão elaborados a partir dos princípios da Educação Popular e dos Direitos Humanos, valorizando a diversidade cultural, os saberes populares, as experiências comunitárias e a formação de sujeitos de direitos comprometidos com a transformação social e a justiça socioambiental.

A abordagem dos conteúdos levará em conta os enfoques de gênero, raça/etnia, geração e democracia, assim como a defesa de direitos. Para esta etapa, será necessário o apoio de profissionais para a produção de conteúdo,

profissionais para a diagramação e contratação de gráfica para a impressão do material. Os conteúdos serão organizados em três (03) cadernos temáticos, que serão impressos para uso nas atividades formativas que serão desenvolvidas no processo de mobilização territorial. Estima-se a realização de 3 oficinas (rodas de conversa) com os cadernos produzidos em cada território de abrangência do projeto.

O processo de planejamento para a mobilização nos territórios buscará estabelecer estratégias para lidar com os problemas identificados nos territórios a partir do diagnóstico territorial atualizado em 2025, por meio de planos de ação e/ou resposta que estão sendo implementados pelas comunidades com apoio da articulação local/territorial.

Os planejamentos territoriais acontecerão por meio da **Mobilização comunitária para a promoção da democracia e fortalecimento da defesa de direitos**, com os chamados planos de resposta/ação, constituirão instrumentos de participação e controle social, incidência democrática, fortalecendo a capacidade das comunidades de reivindicar, acompanhar, incidir e defender a efetivação dos direitos humanos nos territórios. Essa ferramenta será importante para a incidência junto ao poder público local, os/as tomadores de decisão e demais instâncias responsáveis pela garantia de direitos à moradia, transporte, educação e demais necessidades das comunidades atendidas pelo projeto e pela promoção dos direitos sociais.

Para atualizar esses planos de resposta serão promovidas oficinas de formação presencial a partir das temáticas de defesa de direitos e políticas públicas com enfoque em gênero, raça/etnia e geração, reforçando a importância da participação popular, da democracia e do fortalecimento da cidadania. Serão realizadas até 02 (duas) oficinas presenciais em cada uma das cidades de abrangência do projeto. Estima-se que as oficinas terão duração aproximada de até 02 (duas) horas.

Para apoiar, articular e acompanhar esse processo de formação contará com as articuladoras locais/territoriais e o apoio da Articulação Nacional, bem como o conjunto da equipe do projeto para apoiar com a metodologia. A Articulação Nacional fará as conexões entre as cidades e territórios atendidos pelo projeto e desta forma responder aos desafios e potencialidades, contribuindo para os processos participativos, para o desenvolvimento de capacidades coletivas, indicando respostas para possíveis intercorrências e para a incidência articulada em defesa dos direitos humanos. Para o eficiente alcance desta etapa contaremos com profissionais capacitados bem como insumos e equipamentos de apoio.

**Para o alcance da Meta 3**. **Educação em Direitos Humanos, Fortalecimento Comunitário e Promoção de Direitos no Rio Grande do Sul**, estão previstos insumos e atividades relacionadas à Promoção de diálogos com as comunidades e autoridades públicas para a promoção e defesa dos Direitos Humanos ao que concerne os impactos persistentes aos direitos das pessoas atingidas após as enchentes, atuando na defesa dos direitos; atividades diversas dentro do processo da Escola das Comunidades itinerante para a promoção e defesa de direitos.

A **promoção de diálogos com as comunidades e autoridades públicas para a promoção e defesa dos Direitos Humanos** buscará fortalecer espaços democráticos de participação social, diálogo institucional e construção de agendas públicas comprometidas com a promoção, proteção e defesa dos direitos humanos, especialmente junto aos grupos historicamente vulnerabilizados e fazendo pontes com os/as tomadores de decisão. As ações acontecerão por meio de reuniões de trabalho, audiências públicas, mesas de diálogo, produção de materiais informativos e outras estratégias de incidência.

Para a promoção, organização, mobilização e realização dos diálogos com as comunidades e autoridades públicas para a promoção e defesa dos Direitos Humanos será necessário contar com uma equipe de profissionais que atuem em diferentes segmentos, tais como articulação e assistente de projetos, sistematização, assessoria jurídica e um prestador de serviço em assessoria em comunicação com o apoio de um designer para a produção de peças de comunicação e visibilidade do projeto. Para garantir a presença das comunidades e lideranças contaremos com o apoio de uma Monitoria em Direitos Humanos deste modo favorecendo a presença qualificada nos espaços de decisão. Para melhor atender essa etapa e alcançar os resultados esperados será adquirido insumos e materiais de visibilidade.

A **Escola das Comunidades itinerante para a promoção e defesa de direitos** é parte do processo de formação para defensoras e defensores de direitos humanos e lideranças comunitárias com base na educação popular. Nesse sentido, a Escola das Comunidades contribuirá para a formação de lideranças e agentes comunitários comprometidos com a promoção e defesa dos direitos humanos, o fortalecimento da participação social, da cultura democrática e do protagonismo comunitário.

O projeto fortalecerá essa experiência com aporte de insumos e uma equipe capacitada que acompanhará todos os processos desenvolvidos pela escola bem como apoiará no Plano Pedagógico que será elaborado em conjunto com a assessoria pedagógica e profissionais para produção de conteúdo. Dentre as atividades presenciais, virtuais e itinerantes da Escola estão previstas oficinas e atividades formativas, rodas de conversa, atividades de arte e cultura. As atividades ocorrerão em formatos presenciais e virtuais, na sede da escola ou de forma itinerante nas comunidades beneficiárias, envolvendo diferentes territórios de Porto Alegre, região metropolitana, como Canoas, Gravataí e na fronteira, Santana do Livramento. Destacamos que para essa ação da Escola das Comunidades ser itinerante e alcançar os objetivos propostos será necessário a aquisição de um meio de transporte que possa levar os materiais diversos, assim como a equipe de profissionais que atuarão no projeto e os insumos. Ressaltamos que ao todo são dez comunidades beneficiárias pelo projeto na cidade de Porto Alegre e mais duas na região metropolitana e a cidade de Santa do Livramento que fica localizada na fronteira com o Uruguai. Por isso, contar com esse meio de transporte será de fundamental importância e facilitará o trabalho da equipe, diminuindo distância e dando qualidade ao trabalho. Bem como o cuidado com o tempo de deslocamento.

Como parte desta etapa serão organizadas atividades de arte, cultura e música para a juventude, especialmente, reconhecendo a cultura como dimensão fundamental da Educação em Direitos Humanos e da valorização das identidades, da diversidade e dos processos de resistência comunitária. Para as atividades de arte e cultura dentro dos marcos da Escola das Comunidades itinerante será necessário adquirir insumos que serão utilizados coletivamente nas atividades e transportado para as comunidades. Assim como para alcançar os objetivos do projeto serão realizadas Feiras com povos de terreiros, dando voz e protagonismos a população afrodescendentes, valorizando a cultura e ancestralidade.

A aquisição da van para transporte dos insumos e equipe do projeto que atuará na Escola das Comunidades itinerante não trará custos adicionais ao projeto já que todos os custos, motorista, combustível, impostos/taxas, seguro, manutenção em geral, dentre outros será assumido pela nossa entidade a partir de recursos próprios. Não cabendo ao projeto outros custos.

Destacamos que a estimativa é de realização de uma média de 03 (três) atividades mensais para os diferentes públicos e comunidades, as atividades podem ocorrer na sede da escola (no centro de Porto Alegre) ou de modo

itinerante nas comunidades, nos bairros e nas demais cidades de abrangência do projeto. A abordagem metodológica incorporará os enfoques de gênero, raça/etnia, geração, diversidade cultural e democracia, orientada pelos princípios da universalidade, indivisibilidade e interdependência dos direitos humanos, fortalecendo uma cultura de direitos humanos, antirracista, antifascista e comprometida com a dignidade humana.

Os temas prioritários a serem abordados nas ações formativas da Escola são: Direitos Humanos; Direito à Cidade; Adaptação às Mudanças Climáticas; Segurança Alimentar; Financeirização e Economia Política; Dívida Pública; Comunicação Popular; Relações Internacionais; Políticas Macroeconômicas; Gênero; Raça/Etnia; Arte e Cultura; Migração; Auto-organização e geração de renda; Democracia e Participação Social.

Para a execução eficiente desta etapa será contratada uma equipe de profissionais para apoiar as diferentes atividades pedagógicas e educativas da Escola das Comunidades, tais como um profissional em sistematização, assessoria pedagógica e de conteúdo, assessoria de comunicação, oficineiros e instrutoria para atividades de arte e cultura em direitos humanos e as feiras, prestador de serviço em planejamento participativo para apoiar na organização das comunidades para a incidência conforme previsto na etapa 3.1, assim como mobilizadoras comunitárias em direitos humanos para que as atividades sejam realizadas com êxito nas comunidades, prestador de serviço em consultoria para a formação, cidadania e direitos humanos. Ainda será necessária uma assessoria pedagógica cidadã da escola das comunidades itinerante e um prestador de serviço em assessoria jurídica. Ainda será necessário aquisição de insumos e equipamentos para as atividades, a locação de banheiro químico para atender as atividades itinerantes, feiras e ações de arte e cultura, bem como a locação de estrutura profissional de som e imagem para atividades de arte e cultura em direitos humanos.

## 14. PRAZO DE EXECUÇÃO

O projeto terá o prazo de execução de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do termo.

## 15. RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros para a execução do projeto serão provenientes da Emenda Parlamentar nº 36110014, de autoria da Deputada Federal Luiza Erundina no valor total de R$ 300.000,00 e da Emenda Parlamentar Nº 39840006 no valor total de R$ 2.500.000,00, perfazendo o montante global de R$ 2.800.000,00. Não há contrapartida a ser oferecida pela proponente, em consonância com o disposto na Lei nº 13.019/2014.

## 16. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

| Parcela | Mês Programado | Fonte do Recurso | | Total |
|---|---|---|---|---|
| | | Concedente | Convenente | |
| 1ª Parcela (R$) | Outubro/2026 | 1.000.000,00 | 0,00 | 1.000.000,00 |
| 2ª Parcela (R$) | Dezembro/2026 | 600.000,00 | 0,00 | 600.000,00 |
| 3ª Parcela (R$) | Março/2027 | 600.000,00 | 0,00 | 600.000,00 |
| 4ª Parcela (R$) | Junho/2027 | 600.000,00 | 0,00 | 600.000,00 |

| | |
|---|---|
| **VALOR GLOBAL** | **2.800.000,00** |

## 17. PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO

| Descrição da despesa (conforme meta e etapa) | Natureza da despesa | Unidade | Quant. | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1.1. Coordenação do projeto | 33903999 | meses | 12 | R$ 8.420,00 | R$ 101.040,00 |
| 1.1. Assistência especializada na plataforma | 33903999 | meses | 12 | R$ 6.800,00 | R$ 81.600,00 |
| 1.1. Assistente administrativo financeiro | 33903999 | meses | 12 | R$ 7.100,00 | R$ 85.200,00 |
| 1.1. Assistente de prestação de contas | 33903999 | meses | 12 | R$ 3.100,00 | R$ 37.200,00 |
| 1.1. Serviços de contabilidade* | 33903999 | meses | 12 | R$ 3.000,00 | R$ 36.000,00 |
| 1.1. Locação de escritório nacional** | 33903999 | meses | 12 | R$ 2.102,30 | R$ 25.227,60 |
| 1.1. Notebook Dell PRO 16 | 44905239 | unidade | 2 | R$ 7.999,00 | R$ 15.998,00 |
| 1.1. Mouse sem fio ergonômetro vertical | 44905239 | unidade | 5 | R$ 117,23 | R$ 586,15 |
| 1.1. Bebedouro de Água com Refrigeração Eletrônica Bivolt | 44905239 | unidade | 1 | R$ 550,41 | R$ 550,41 |
| 1.1. Impressora Multifuncional Laser Color, Impressão Duplex, Wi-fi, Conexão Ethernet, Conexão USB | 44905239 | unidade | 1 | R$ 3.540,00 | R$ 3.540,00 |
| 1.1. Aparelho de ar condicionado | 44905239 | unidade | 1 | R$ 2.659,05 | R$ 2.659,05 |
| 1.1. Servidor em rack PowerEdge | 44905239 | unidade | 1 | R$ 31.121,00 | R$ 31.121,00 |
| 1.1. Mobiliário para arquivo de aço baixo com 2 portas | 44905239 | unidade | 3 | R$ 578,35 | R$ 1.735,05 |
| 1.1. Mobiliário para arquivo de aço alto com 2 portas | 44905239 | meses | 3 | R$ 1.127,09 | R$ 3.381,27 |
| 1.2. Assessoria de Comunicação | 33903999 | meses | 12 | R$ 7.615,00 | R$ 91.380,00 |
| 1.2. Assistente de Comunicação | 33903999 | meses | 12 | R$ 6.800,00 | R$ 81.600,00 |
| 1.2. Designer para mídias sociais | 33903999 | meses | 12 | R$ 3.000,00 | R$ 36.000,00 |
| 1.2. Smartphone para a comunicação | 44905239 | unidade | 1 | R$ 3.998,07 | R$ 3.998,07 |
| 1.2. Notebook Dell Latitude 3550 | 44905239 | unidade | 1 | R$ 11.568,90 | R$ 11.568,90 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 1.2. Kit iluminador led ring light 60W bicolor profissional com tripé | 44905239 | unidade | 1 | R$ 733,95 | R$ 733,95 |
| 1.2. Tripé com mesa para projetor | 44905239 | unidade | 1 | R$ 399,00 | R$ 399,00 |
| 1.2. Tripé com cabeça hidráulica para câmeras | 44905239 | unidade | 1 | R$ 629,66 | R$ 629,66 |
| 1.2. Camisetas | 33903999 | unidade | 90 | R$ 33,50 | R$ 3.015,00 |
| 1.2. Bolsas | 33903999 | unidade | 80 | R$ 38,00 | R$ 3.040,00 |
| 1.2. Bandeira | 33903999 | unidade | 40 | R$ 80,00 | R$ 3.200,00 |
| 1.2. Folder | 33903999 | unidade | 1296 | R$ 3,20 | R$ 4.147,20 |
| 1.2. Banner | 33903999 | unidade | 7 | R$ 180,00 | R$ 1.260,00 |
| 1.3. Assistência de projeto nacional | 33903999 | meses | 12 | R$ 7.200,00 | R$ 86.400,00 |
| 1.3. Consultoria em planejamento, monitoramento e avaliação | 33903999 | hora | 410 | R$ 80,00 | R$ 32.800,00 |
| 1.3. Passagem para monitoramento nos territórios | 33903999 | unidade | 4 | R$ 1.454,85 | R$ 5.819,40 |
| 2.1. Passagens para Encontro Nacional - SP | 33903999 | unidade | 28 | R$ 1.454,85 | R$ 40.735,80 |
| 2.1. Hospedagem - SP (4 noites x 30 pessoas) | 33903999 | unidade | 120 | R$ 250,00 | R$ 30.000,00 |
| 2.1. Alimentação - SP (incluindo day use) | 33903999 | unidade | 270 | R$ 100,00 | R$ 27.000,00 |
| 2.1. Locação de auditório e equipamentos de som/vídeo - SP | 33903999 | unidade | 4 | R$ 2.180,00 | R$ 8.720,00 |
| 2.1. Serviço especializado em assessoria pedagógica e conteúdo | 33903999 | hora | 60 | R$ 80,00 | R$ 4.800,00 |
| 2.1. Serviço especializado de sistematização | 33903999 | unidade | 30 | R$ 80,00 | R$ 2.400,00 |
| 2.1. Material didáticos (papel, caderno, caneta,...) | 33903999 | unidade | 30 | R$ 29,46 | R$ 883,80 |
| 2.1. Passagens para Encontro de formação presencial - RJ | 33903999 | unidade | 13 | R$ 1.673,46 | R$ 21.754,98 |
| 2.1. Prestação de serviço de transporte fretado - RJ | 33903999 | unidade | 2 | R$ 1.250,00 | R$ 2.500,00 |
| 2.1. Alimentação - RJ (30 pessoas incluindo day use) | 33903999 | unidade | 270 | R$ 100,00 | R$ 27.000,00 |
| 2.1. Hospedagem - RJ (3 dias) | 33903999 | unidade | 94 | R$ 240,74 | R$ 22.629,56 |
| 2.1. Locação de auditório e equipamentos de som/vídeo - RJ | 33903999 | unidade | 3 | R$ 2.500,00 | R$ 7.500,00 |
| 2.1. Serviço especializado de sistematização - RJ | 33903999 | unidade | 30 | R$ 80,00 | R$ 2.400,00 |
| 2.1. Passagens para Encontro com Territórios | 33903999 | unidade | 27 | R$ 1.454,85 | R$ 39.280,95 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 2.1. Hospedagem para Encontro com Territórios (4 noites x 35 pessoas) | 33903999 | unidade | 140 | R$ 250,00 | R$ 35.000,00 |
| 2.1. Alimentação para Encontro com Territórios (incluindo day use) | 33903999 | unidade | 310 | R$ 100,00 | R$ 31.000,00 |
| 2.1. Locação de auditório e equipamentos de som/vídeo para Encontro com Territórios | 33903999 | unidade | 4 | R$ 2.180,00 | R$ 8.720,00 |
| 2.1. Serviço especializado de sistematização para Encontro com Territórios | 33903999 | unidade | 46 | R$ 80,00 | R$ 3.680,00 |
| 2.1. Material didáticos (papel, caderno, caneta,...) para Encontro com Territórios | 33903999 | unidade | 30 | R$ 29,46 | R$ 883,80 |
| 2.1. Material pedagógico (impressões) | 33903999 | unidade | 300 | R$ 4,96 | R$ 1.488,00 |
| 2.2. Serviço especializado em elaboração de conteúdo pedagógico para publicações | 33903999 | hora | 110 | R$ 80,00 | R$ 8.800,00 |
| 2.2. Serviço especializado em produção/diagramação gráfica | 33903999 | hora | 90 | R$ 80,00 | R$ 7.200,00 |
| 2.2. Impressão de cadernos temáticos | 33903999 | unidade | 3000 | R$ 11,92 | R$ 35.760,00 |
| 2.3. Serviço especializado em articulação local/territorial (uma pessoa em cada um dos 06 territórios) | 33903999 | hora | 2430 | R$ 80,00 | R$ 194.400,00 |
| 2.3. Mobilizadora para articulação Nacional (7 meses) | 33903999 | hora | 800 | R$ 80,00 | R$ 64.000,00 |
| 2.3. Passagens para visita aos territórios | 33903999 | unidade | 5 | R$ 1.454,85 | R$ 7.274,25 |
| 2.3. Mesa plástico - Manaus | 44905239 | unidade | 2 | R$ 99,00 | R$ 198,00 |
| 2.3. Cadeira plástica - Manaus | 44905239 | unidade | 20 | R$ 69,00 | R$ 1.380,00 |
| 2.3. Tenda sanfonada - Manaus | 44905239 | unidade | 2 | R$ 799,00 | R$ 1.598,00 |
| 2.3. Mini projetor portátil para ações de formação | 44905239 | unidade | 8 | R$ 340,96 | R$ 2.727,68 |
| 3.1. Serviço especializado de articulador estadual - RS | 33903999 | meses | 12 | R$ 5.883,75 | R$ 70.605,00 |
| 3.1. Assistente de projeto - RS | 33903999 | meses | 12 | R$ 5.808,00 | R$ 69.696,00 |
| 3.1. Serviço especializado de sistematização | 33903999 | hora | 435 | R$ 80,00 | R$ 34.800,00 |
| 3.1. Serviço especializado em assessoria jurídica | 33903999 | meses | 12 | R$ 6.800,00 | R$ 81.600,00 |
| 3.1. Assessoria de comunicação RS | 33903999 | meses | 12 | R$ 4.000,00 | R$ 48.000,00 |
| 3.1. Serviço especializado em Designer gráfico para mídias sociais - RS | 33903999 | meses | 12 | R$ 2.800,00 | R$ 33.600,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 3.1. Serviço especializado em Monitoria em DH | 33903999 | hora | 1125 | R$ 80,00 | R$ 90.000,00 |
| 3.1. Notebook Dell Latitude 3550 (comunicação) | 44905239 | unidade | 1 | R$ 11.568,90 | R$ 11.568,90 |
| 3.1. Folder RS | 33903999 | unidade | 6000 | R$ 3,20 | R$ 19.200,00 |
| 3.1. Banner RS | 33903999 | unidade | 12 | R$ 180,00 | R$ 2.160,00 |
| 3.1. Camisetas RS | 33903999 | unidade | 330 | R$ 33,50 | R$ 11.055,00 |
| 3.2. Serviço especializado em instrutoria | 33903999 | hora | 1005 | R$ 80,00 | R$ 80.400,00 |
| 3.2. Serviço especializado de sistematização | 33903999 | hora | 750 | R$ 80,00 | R$ 60.000,00 |
| 3.2. Serviço especializado em assessoria pedagógica e conteúdo | 33903999 | hora | 150 | R$ 80,00 | R$ 12.000,00 |
| 3.2. Serviço especializado de assessoria de comunicação | 33903999 | hora | 190 | R$ 80,00 | R$ 15.200,00 |
| 3.2. Serviço especializado de oficineiros para o Festival de Arte e Cultura | 33903999 | hora | 120 | R$ 380,00 | R$ 45.600,00 |
| 3.2. Serviço especializado em planejamento participativo | 33903999 | hora | 865 | R$ 80,00 | R$ 69.200,00 |
| 3.2. Mobilizadoras comunitárias de direitos humanos (10 pessoas) | 33903999 | hora | 1920 | R$ 75,00 | R$ 144.000,00 |
| 3.2. Serviços de consultoria de formação, cidadania e direitos humanos | 33903999 | hora | 600 | R$ 80,00 | R$ 48.000,00 |
| 3.2. Serviço especializado em assessoria pedagógica cidadã para Escola das Comunidades itinerante | 33903999 | hora | 530 | R$ 80,00 | R$ 42.400,00 |
| 3.2. Serviço especializado em assessoria jurídica | 33903999 | hora | 614 | R$ 80,00 | R$ 49.120,00 |
| 3.2. Notebook Dell PRO 16 BJ | 44905239 | unidade | 2 | R$ 7.999,00 | R$ 15.998,00 |
| 3.2. Computadores de mesa completo com tela - Escola das Comunidades | 44905239 | unidade | 1 | R$ 5.499,00 | R$ 5.499,00 |
| 3.2. Cadeiras BJ + PT | 44905239 | unidade | 120 | R$ 65,92 | R$ 7.910,40 |
| 3.2. Mesas dobráveis BJ + PT | 44905239 | unidade | 40 | R$ 399,99 | R$ 15.999,60 |
| 3.2. Gazebos BJ + PT | 44905239 | unidade | 40 | R$ 823,64 | R$ 32.945,60 |
| 3.2. Tintas spray de variadas cores e marcas | 44905239 | unidade | 300 | R$ 34,47 | R$ 10.341,00 |
| 3.2. Tintas esmalte de variadas cores | 44905239 | unidade | 4 | R$ 180,18 | R$ 720,72 |
| 3.2. Tintas acrílicas de várias cores | 44905239 | unidade | 2 | R$ 1.360,22 | R$ 2.720,44 |
| 3.2. Prestação de serviço de alimentação para eventos | 33903999 | unidade | 2 | R$ 1.908,33 | R$ 3.816,66 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 3.2. Locação de Estrutura Profissional de som e imagem para atividades de arte e cultura em direitos humanos | 33903999 | unidade | 1 | R$ 14.064,29 | R$ 14.064,29 |
| 3.2. Locação de Banheiros Químicos | 33903999 | unidade | 4 | R$ 305,00 | R$ 1.220,00 |
| 3.2. Sistema de áudio kit compact 12 nxa | 44905239 | unidade | 1 | R$ 9.185,00 | R$ 9.185,00 |
| 3.2. Caixa ativa 12” nxa light 12 | 44905239 | unidade | 3 | R$ 1.363,30 | R$ 4.089,90 |
| 3.2. Mesa de som 12 canais nxa msx12usb | 44905239 | unidade | 1 | R$ 1.700,00 | R$ 1.700,00 |
| 3.2. Microfone de mão sd58 soundrix | 44905239 | unidade | 3 | R$ 180,00 | R$ 540,00 |
| 3.2. Cabos para microfone de diferentes tamanhos | 44905239 | unidade | 6 | R$ 97,70 | R$ 586,20 |
| 3.2. MICROFONE SEM FIO SHURE BLX24BR/PG58 | 44905239 | unidade | 3 | R$ 2.789,90 | R$ 8.369,70 |
| 3.2. Aquisição de uma Van para a Escola das Comunidades em DH de modo Itinerante | 44905248 | unidade | 1 | R$ 189.021,35 | R$ 189.021,35 |
| 3.2. Adesivação da Van da Escola das Comunidades em DH de modo Itinerante | 33903999 | unidade | 7 | R$ 503,24 | R$ 3.522,71 |
| | | | | **TOTAL** | **R$ 2.800.000,00** |

** Nota explicativa: O valor refere-se aos custos específicos para o trabalho da contabilidade na execução do projeto.*
*** Nota explicativa: O rateio refere-se ao compartilhamento de custos conforme a proporcionalidade, a dimensão do projeto e a utilização do espaço. Considerando o aporte desta proposta a porcentagem compartilhada é de 55,75%. Os demais projetos que compartilham esse rateio são: DKA Áustria com 9,75%, Termo de Fomento 984635/2025 com 34,5%. Os custos seguem os requisitos de previsão no plano de trabalho, proporcionalidade, memória de cálculo e contabilização separada.*

## 18. EQUIPE E PARCERIAS

| Cargo | Formação Profissional | Descrição das atividades | Jornada de trabalho | Duração da contratação | Valor da remuneração c/ encargos | Tipo de Contratação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Coordenação geral | Formação na área das ciências sociais e/ou humanas. | - Coordenação geral do projeto.<br>- Coordenação dos processos de gestão.<br>- Relacionament | 40 horas | 12 meses | 8.420,00 | Pessoa Jurídica (CNPJ) |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | o com os stakeholders. | | | | |
| Assistência administrativa | Formação na área de administração, gestão financeira ou contabilidade | - Apoio à coordenação geral nas áreas administrativa e financeira.<br>- Lançamentos junto a contabilidade<br>- Apoiar os pagamentos junto a gestão de plataforma | 40 horas | 12 meses | 7.100,00 | Pessoa Jurídica (CNPJ) |
| Assistência especializada em gestão de plataforma | Formação na área de administração, gestão da plataforma do Transferegov. | - Apoio à coordenação geral nas áreas administrativa e financeira.<br>- Gestão da plataforma. | 20 horas | 12 meses | 3.100,00 | Pessoa Jurídica (CNPJ) |
| Assistência financeira para a prestação de contas | Formação na área de administração, gestão, finanças ou contabilidade. | - Apoio à coordenação geral nas áreas administrativa e financeira.<br>- Gestão da plataforma. | 20 horas | 12 meses | 6.800,00 | Pessoa Jurídica (CNPJ) |
| Assistência de projeto | Formação na área de humanas ou gestão de projetos. | - Elaboração de termos de referência e editais.<br>- Registro dos dados e acompanhamento aos indicadores.<br>- Organização dos documentos relacionados ao projeto. | 40 horas | 12 meses | 7.200,00 | Pessoa Jurídica (CNPJ) |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Assessoria de comunicação | Formação na área de comunicação social ou áreas afins. | - Apoio na política de comunicação e visibilidade.<br>- Manutenção e alimentação dos canais de comunicação.<br>- Apoio à elaboração dos produtos de comunicação do projeto.<br>- Registro dos dados e acompanhamento aos indicadores da comunicação. | 40 horas | 12 meses | 7.615,00,00 | Pessoa Jurídica (CNPJ) |
| Assistência de comunicação | Formação na área de comunicação social ou áreas afins. | - Apoio na manutenção e alimentação dos canais de comunicação.<br>- Apoio à elaboração dos produtos de comunicação do projeto.<br>- Apoio com a comunicação desde as comunidades | 30 horas | 12 meses | 6.800,00 | Pessoa Jurídica (CNPJ) |
| Designer de mídias sociais | Formação na área de design gráfico. | - Montagem dos produtos de comunicação do projeto, inclusive nas mídias digitais. | 20 horas | 12 meses | 3.000,00 | Pessoa Jurídica (CNPJ) |

## 19. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O processo de Monitoramento e Avaliação do projeto prevê o acompanhamento contínuo dos indicadores, por meio de uma Assistência de projeto, que garantirá tanto o registro dos dados quanto a coleta e preservação das evidências da implementação das atividades. O projeto contará com o suporte de uma consultoria em planejamento, monitoramento e avaliação. Assim como a equipe do projeto fará um acompanhamento próximo as comunidades, com as mobilizadoras locais e demais membros participantes do projeto. Especialmente com os beneficiários.

A cada mês serão elaborados quadros com a evolução dos indicadores de desempenho, tanto em termos da execução das atividades quanto do seu alcance. A cada trimestre será produzido um relatório consolidado para apresentação às partes interessadas, especialmente para a Coordenação Nacional da Rede Jubileu, para a Coletiva Nacional de Mulheres e para a Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, com a sistematização de resultados parciais, as dificuldades encontradas e eventuais correções adotadas.

Será providenciada uma avaliação final, envolvendo a escuta dos coletivos de base acerca do percurso de implementação do projeto, do alcance dos resultados, das lições aprendidas e dos impactos gerados. Essa avaliação final também se baseará em uma profunda análise documental dos materiais elaborados ao longo da execução do projeto, bem como nos relatórios mensais da equipe.

Além do acompanhamento da execução física e financeira, o processo de monitoramento e avaliação buscará identificar os avanços relacionados ao fortalecimento de capacidades individuais e coletivas, à ampliação do conhecimento sobre direitos humanos, ao fortalecimento da participação social e à promoção da cultura em direitos humanos nos territórios envolvidos.

A avaliação adotará metodologias participativas, valorizando a escuta dos beneficiários, das lideranças comunitárias e dos demais atores envolvidos, de modo a contribuir para o aprimoramento contínuo das ações e para a sistematização das aprendizagens produzidas ao longo da execução do projeto.

## 20. GERENCIAMENTO DE RISCOS

| **GERENCIAMENTO DE RISCOS** | | | |
|---|---|---|---|
| **Riscos identificados** | **Análise qualitativa dos ricos** | **Resposta aos riscos identificados** | **Monitoramento e controle dos riscos** |
| Conflito da agenda de atividade do projeto com a rotina do público-alvo. | Impacto alto | Ajustar datas e horários das atividades. | Revisão da agenda em reuniões semanais da equipe. |
| Demanda de participação no projeto superior às metas. | Impacto Alto | Articular parcerias locais para ações complementares. | Análise da demanda em reuniões semanais da equipe. |

| | | | |
|---|---|---|---|
| Baixa adesão ou dificuldade de participação de gestores públicos nos espaços de diálogo previstos pelo projeto. | Impacto alto | Fortalecer estratégias de diálogo institucional e articulação com órgãos públicos, conselhos de direitos e demais espaços de participação social. | Análise dos relatórios de campo e ajustes no Plano de Trabalho. |
| Início do calendário eleitoral de 2026 | Impacto Médio | Atender o calendário eleitoral e ajustar o plano de trabalho | Acompanhar a agenda que será publicada pelo TSE e promover ajustes Checagem periódica da agenda |
| Ampliação da demanda de participação de organizações e coletivos territoriais além da capacidade inicialmente prevista. | Impacto médio | Propor e apoiar a replicação da metodologia em outros territórios. | Análise dos relatórios de campo e ajustes no Plano de Trabalho. |

## 21. DIVULGAÇÃO DO PROJETO

A divulgação do Projeto ocorrerá por meio de um Plano de Comunicação a ser elaborado na fase inicial do projeto pela equipe de comunicação conforme indicado na Meta 1 do Plano de Trabalho. Esse plano deverá incorporar mecanismos de divulgação da parceria com o Convenente, Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania e com a Deputada Federal Luiza Erundina e da Deputada Fernanda Melchionna, porém com estrita observância às restrições impostas durante o Defeso Eleitoral. A divulgação será feita por múltiplos canais: 1) Material promocional, como banner físico, banner digital, informativos e folder; 2) Inserção de informações na página eletrônica e nas redes sociais do Jubileu Sul; 3) Disseminação de informações para as organizações parceiras; 4) Uso de materiais de comunicação, como camisetas, dentre outras formas.

Também fará parte dessa estratégia o envio de relatórios para as partes interessadas, contendo informações sobre a execução das atividades, resultados parciais, dificuldades e alternativas utilizadas.

A estratégia de comunicação também buscará promover a disseminação de conteúdos educativos e materiais pedagógicos produzidos pelo projeto, contribuindo para a ampliação do acesso a informações sobre direitos humanos, para a valorização dos saberes produzidos nos territórios e para o fortalecimento da cultura em direitos humanos.

## 22. FUTURO DO PROJETO

A sustentabilidade dos resultados do projeto está relacionada a duas dimensões principais: 1) A continuidade dos processos de educação em direitos humanos e fortalecimento comunitário nos territórios, a partir da estruturação e fortalecimento dos coletivos comunitários, principalmente de mulheres e jovens; e 2) A

dinâmica de ação em rede, que é a base para a existência e o funcionamento da Rede Jubileu Sul Brasil. Para além das entidades membro, essa ação em rede envolve muitas organizações aliadas em âmbito nacional e territorial.

A Rede Jubileu Sul Brasil buscará apoio para novos projetos, em escala nacional e local, principalmente para a implementação dos planos de ação e resposta e para a participação social, diálogo institucional e acompanhamento de políticas públicas. Quando pertinente, esses projetos poderão ser apresentados e/ou gerenciados pelas entidades membro que atuam diretamente nos territórios.

Por fim, a Rede Jubileu Sul Brasil possui espaços permanentes de reflexão, formação e mobilização social diretamente relacionados às temáticas do projeto, entre eles o Grupo de Trabalho Dívidas e a Coletiva Nacional de Mulheres. Esses espaços contribuirão para a continuidade dos processos de educação em direitos humanos, para a disseminação dos conteúdos produzidos, para a formação continuada de lideranças comunitárias e para a replicação das metodologias desenvolvidas ao longo da execução do projeto.

São Paulo/SP, 21 de setembro de 2026.

JOILSON JOSE COSTA:98327593315
Assinado de forma digital por JOILSON JOSE COSTA:98327593315
Dados: 2026.09.21 10:50:33 -03'00'

.....
Responsável pela Instituição
Joilson José Costa
Diretor Presidente

gov.br
Documento assinado digitalmente
ROSILENE WANSETTO
Data: 21/09/2026 10:56:47-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

.....
Responsável pelo Projeto
Rosilene Wansetto
Secretaria Executiva